

DECRETO N.º 026/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no Dia 14 de Dezembro, é feriado municipal em virtude do Aniversário de Emancipação Política do Município em conformidade com a Lei Municipal nº 257, de 25 de março de 2019;

CONSIDERANDO a antecipação das comemorações do Aniversário de Emancipação Política para o dia 11 de dezembro de 2025, originalmente comemorado dia 14 de dezembro de cada ano;

CONSIDERANDO que na data de 11/12/2025 a Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI realizará eventos festivos alusivos as comemorações do “30º Aniversário de Emancipação Política”;

DECRETA:

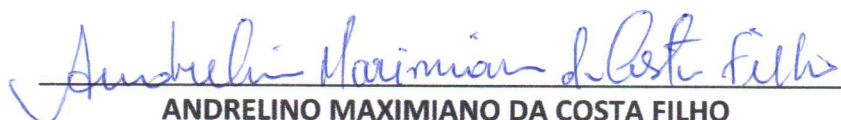
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias **11 e 12 de dezembro de 2025** (quinta-feira) e (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais, deverão funcionar em regime de plantão, conforme escala determinada pelo respectivo secretário(a), de modo que não prejudiquem o atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI, em 09 de dezembro de 2025.



ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO

Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí - PI